

**INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULINHO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI FIEB
PARA VAGAS EXISTENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

2018

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------------------------------|---|
| 1. EDITAL Nº 03/2017..... | 2 |
| 2. DAS INFORMAÇÕES..... | 2 |
| 3. CRITÉRIOS PARA AS VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO..... | 2 |
| 4- DAS VAGAS..... | 2 |
| 5- CRONOGRAMA..... | 3 |
| 6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO..... | 3 |
| 7. PRÉ-REQUISITOS..... | 4 |
| 8. ETAPAS DA INSCRIÇÃO..... | 4 |
| 09 - POSTO DE ATENDIMENTO..... | 5 |
| 10. DA PROVA..... | 5 |
| 11. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE..... | 5 |
| 12. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA..... | 6 |
| 13. DOS LOCAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA..... | 6 |
| 14. DOS RECURSOS..... | 6 |
| 15. PREENCHIMENTO DAS VAGAS..... | 6 |
| 16. DA MATRÍCULA..... | 7 |
| 17. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA..... | 7 |
| 18. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO..... | 7 |
| 19. DA CÓPIA DO EDITAL..... | 7 |

1. EDITAL Nº 03/2017

A Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB estabelece as normas do Vestibulinho para ingresso: no do Ensino Fundamental (2º ano, 3º ano, 5º ano) e no Ensino Médio (1ª série), para o ano de 2018.

2. DAS INFORMAÇÕES

2.1 - Todas as informações referentes ao Vestibulinho estão explicitadas neste edital e disponíveis no site: www.vestibulinho.fieb.edu.br.

2.2- A inscrição para o Vestibulinho é eletrônica, e deve ser feita através do site www.vestibulinho.fieb.edu.br. O mesmo endereço eletrônico incluirá todas as informações e atos advindos do Vestibulinho, bem como o acesso à Área do Candidato, que permite o acompanhamento da inscrição e 2ª via de boleto.

2.3- A Central de Atendimento ao Candidato – CAC atenderá através do e-mail vestibulinho@fieb.edu.br e do telefone 2078-7815.

3. CRITÉRIOS PARA AS VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Em cumprimento à Lei Municipal Nº 2.359, de 4 de setembro de 2014, que estabelece critérios para o preenchimento de vagas das escolas mantidas pela FIEB, 95% das vagas de Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) oferecidas pela EEFMT PROFª MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS serão destinadas aos moradores de Barueri, há mais de quatro anos, comprovadamente. As vagas restantes (5%) serão destinadas aos moradores de Barueri que não comprovarem os 04 (quatro) anos de residência e aos moradores de outros municípios que forem classificados no processo seletivo.

4- DAS VAGAS

4.1 – As vagas estão disponibilizadas conforme descrito na tabela de vagas.

| EEFMT PROF.ª MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS | | | | |
|-------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------|------------------|----------------|
| Ano/série | Turno | Vagas para moradores de Barueri - Lei 2359/14 | Vagas Universais | Total de vagas |
| 2º ano EF | Tarde | 28 | 02 | 30 |
| 3º ano EF | Tarde | 09 | 01 | 10 |
| 5º ano EF | Tarde | 09 | 01 | 10 |
| 1ª série EM | Manhã | 28 | 02 | 30 |

OBS.: Existe a possibilidade de os candidatos à 1ª série do Ensino Médio inscreverem-se também para os cursos da Educação Profissional Técnica (forma integrada) dos ITBs. Para tanto, é necessário realizar duas inscrições e pagar duas taxas, referentes a cada modalidade. Neste caso, o candidato é submetido a duas provas. (Observar Edital 04/2017).

5- CRONOGRAMA

| AÇÕES | DATAS - HORÁRIOS - LOCAIS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Período de inscrição | Das 16h do dia 02/10/2017 às 16h do dia 13/11/2017 no site do Vestibulinho: www.vestibulinho.fieb.edu.br ou no posto de atendimento (vide tabela no item 09) |
| Prazo para candidatos com necessidades especiais apresentarem a documentação. | Até às 17h do dia 17/11/2017 |
| Prazo para pagamento da taxa de inscrição | Até às 16h do dia 16/11/2017 na rede bancária ou consulte o horário do seu banco para pagamentos online. |
| Divulgação do local de prova | Será divulgado na área do candidato a partir do dia 22/11/2017. |
| Dia da Prova | 26/11/2017 das 08h às 12h. Abertura dos portões às 7h e fechamento dos portões, pontualmente, às 8h (horário de Brasília). Término da prova às 12h. |
| Divulgação do padrão de respostas | Dia 27/11/2017 no site do Vestibulinho |
| Período para interposição de recurso das questões das provas (protocolar o recurso em 02 vias) | Protocolar nos dias 28 e 29/11/2017, das 8h às 17h, na Sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000 |
| Resultados do recursos/questão | 04/12/2017 no site do Vestibulinho. |
| Divulgação da 1ª lista de convocados para matrícula | Dia 06/12/2017 no site do Vestibulinho a partir das 12h |
| Divulgação da lista de classificação geral no mural da escola | Dia 06/12/2017 na EEFMT Prof.ª Maria Theodora Pedreira de Freitas |
| Período de matrículas da 1ª lista de convocados | De 06, 07, 08 e 11/12 das 08h às 18h na Secretaria da EEFMT Prof.ª Maria Theodora Pedreira de Freitas |
| Divulgação da 2ª lista de convocados | Dia 13/12/2017 no site do Vestibulinho |
| Período de matrícula da 2ª lista de convocados | Dias 13 e 14/12/2017 das 08h às 18h na Secretaria da EEFMT Prof.ª Maria Theodora Pedreira de Freitas |

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1- A taxa de inscrição para qualquer uma das séries está estipulada no valor de R\$ 40,00 e deverá ser paga em qualquer agência bancária, casa lotérica, caixas eletrônicos ou pelo Internet Banking

mediante a apresentação do boleto impresso no ato da inscrição. A inscrição só é efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa de inscrição.

6.2- A taxa de inscrição só terá validade para o Vestibulinho realizado em 2017 e não será devolvida em hipótese alguma. O valor será recolhido para a Associação de Pais e Mestres (APM) da unidade escolar. Guarde com cuidado o comprovante de pagamento do boleto, pois ele será exigido no dia da prova. É de inteira responsabilidade do candidato ou de seus responsáveis acompanhar o status da inscrição através da Área do Candidato.

7. PRÉ-REQUISITOS

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Para concorrer aos 95% das vagas (Lei 2359/14) o candidato deverá ser morador de Barueri há, no mínimo 04 anos, a serem comprovados no ato da matrícula e concorrerão aos 5% das vagas os demais candidatos moradores que não tenham este tempo de residência em Barueri ou que não possam comprovar este tempo de residência ou que residam em outros municípios. | | |
| Para o 2º ano do ensino fundamental | RG, CPF próprios | Estar regularmente matriculado no 1º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema. |
| Para o 3º ano do ensino fundamental | RG, CPF próprios | Estar regularmente matriculado no 2º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema. |
| Para o 5º ano do ensino fundamental | RG, CPF próprios | Estar regularmente matriculado no 4º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema. |
| Para o 1ª série do ensino médio | RG, CPF próprios | Estar regularmente matriculado no 9º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema. |

8. ETAPAS DA INSCRIÇÃO

8.1- A inscrição para o Vestibulinho FIEB somente poderá ser feita via internet, através do site www.vestibulinho.fieb.edu.br.

Ao efetuar a inscrição, o sistema gerará um boleto no valor de R\$ 40,00, referente à taxa de inscrição, que só será efetivada após a confirmação do pagamento. Essa confirmação poderá ser conferida na Área do Candidato após alguns dias do pagamento efetuado. O sistema exigirá os números de CPF e RG do próprio candidato. Não serão aceitos números de outras pessoas, mesmo que sejam de seus representantes legais. Também será solicitado o nome completo, o RG e o CPF do representante

legal. O preenchimento do cadastro e a realização da inscrição eletrônica são de inteira responsabilidade de seu representante legal.

ATENÇÃO: O endereço de e-mail também é obrigatório durante o cadastro, uma vez que a confirmação da inscrição será enviada para seu e-mail.

09 - POSTO DE ATENDIMENTO

No período de inscrições a FIEB disponibilizará Posto de Atendimento aos candidatos no seguinte local:

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, na unidade abaixo: |
| EEFMT PROF^a MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS Av. Andrômeda, nº 500 - Alphaville - Barueri - SP |

10. DA PROVA

10.1- A prova para ingresso no 2º ano do Ensino Fundamental é classificatória, composta de 20 (vinte) questões, sendo, 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) de Matemática, totalizando 40 (quarenta) pontos, e serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos no padrão de respostas a ser publicado de acordo com as datas previstas no cronograma oficial.

10.2- A prova de Língua Portuguesa para ingresso no 2º ano do Ensino Fundamental conterà questões de múltipla escolha, questões dissertativas e produção de pequenos textos

10.3- A prova para ingresso nos demais anos do Ensino Fundamental é classificatória, composta de 40 (quarenta) questões, sendo, 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20(vinte) de Matemática e Lógica, totalizando 40 (quarenta) pontos e conterà questões com 05 alternativas de múltipla escolha.

10.4- A prova para ingresso na 1ª série do Ensino Médio é classificatória, composta de 40 (quarenta) questões, sendo, 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20(vinte) de Matemática e Lógica, totalizando 40 (quarenta) pontos e conterà questões com 05 alternativas de múltipla escolha.

10.5- A prova deverá ser realizada com caneta azul ou preta.

10.6- O tempo mínimo de permanência no local da prova é de 01 (uma) hora.

11. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

11.1- A classificação obedecerá a ordem decrescente, ou seja, do candidato com maior nota para o candidato com menor nota.

11.2- Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Maior número de acertos em Língua Portuguesa
- b) Candidato com maior idade.

12. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

12.1 - O candidato com deficiência ou condição especial deverá registrar essa informação em campo próprio do sistema no ato de sua inscrição.

12.2 - O Atendimento Especializado será oferecido às pessoas com deficiência visual, deficiência física, deficiência auditiva/surdez, deficiência intelectual, surdo cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo ou outra condição especial.

12.3 - O candidato deve solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessitar.

12.4 - Prestar informações exatas e fidedignas no sistema de inscrição sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Vestibulinho.

12.5 – Entregar na sede da FIEB no prazo disposto no cronograma, os documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento especializado, no qual deve constar: a identificação do candidato (nome completo); o diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação; a assinatura e a identificação do médico e/ou profissional especializado com o respectivo registro no CRM e/ou no conselho de classe, quando houver, sob pena de ser considerado documento inválido.

12.6 – A FIEB reserva o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

13. DOS LOCAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA

13.1- O local para realização das provas será divulgado no site www.vestibulinho.fied.edu.br.

14. DOS RECURSOS

14.1 – Poderão ser interpostos recursos quanto às questões da prova do Vestibulinho. Os recursos deverão ser protocolados na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 8 às 17h, conforme o cronograma.

14.2 - Não serão aceitos recursos por correspondência, fax ou e-mail. Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo ou apresentados em locais diferentes ao estipulado neste edital. Em caso de anulação de uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova. O resultado final do recurso será divulgado, conforme o cronograma, somente no site: www.vestibulinho.fieb.edu.br.

15. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas seguirá o critério de classificação dos candidatos em ordem decrescente de notas finais até o preenchimento de todas as vagas disponíveis em cada unidade escolar.

16. DA MATRÍCULA

16.1 - O responsável legal pelo candidato que for convocado para matrícula deverá comparecer à EEFMT Prof.ª Maria Theodora Pedreira de Freitas para efetivar a matrícula.

16.2- Os documentos para matrícula deverão ser conferidos no item 17 deste edital.

16.3- Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no Cronograma Oficial e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues.

17. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA - Cópias

- ✓ 01 (uma) foto 3X4 recente.
- ✓ RG (do candidato);
- ✓ CPF (do candidato);
- ✓ Declaração escolar recente comprovando a escolaridade exigida;
- ✓ Certidão de Nascimento;
- ✓ Comprovante de residência em nome dos pais ou responsáveis contendo: o nome da rua, bairro, cidade e CEP (comprovação de 04 anos de residência no município para os candidatos que optaram pelas vagas de moradores do município de Barueri)
- ✓ Carteira de Vacinação;
- ✓ Cartão do SUS

18. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

18.1- Os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico são aqueles previstos para o ano/série em que o aluno está cursando.

19. DA CÓPIA DO EDITAL

É imprescindível que o responsável pelo candidato faça a leitura atenta do presente Edital. Caso queira cópia do mesmo, poderá solicitá-la na unidade escolar arcando com o ônus da reprodução.

Barueri, 15 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE